

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 751/00

“DÁ A ATUAL ESCOLA MUNICIPAL DE 1.º GRAU CRICARÉ, (LOCALIZADA NA AV. CRICARÉ, PRÓXIMO AO CAMPINHO), A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 1.º GRAU ALMIR QUEIROZ”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º. Fica a Escola Municipal de 1.º Grau Cricaré (localizada na Av. Cricaré), denominada de Escola Municipal de 1.º Grau Almir Queiroz.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.